

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 413/2018

EDITAL Nº 245/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2018

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a reforma da Unidade Básica de Saúde CAIC, na Av. 17 de abril, s/nº, Bairro Guajuviras, no Município de Canoas/RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01-SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 91549055/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Ricardo Rodrigues, CPF nº. 013705810-17, **02–STA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 23.704.634/0001-20**, representada neste ato pelo Sr. Tiago Filipe Fraporti Souza, CPF: 024.021.830-20 e **03-CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, CNPJ Nº 05.061.642/0001-14**, representante ausente. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras das empresas, foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos integrantes da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes. Colocada a palavra à disposição o representante da empresa **01-SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA** observa que quanto aos documentos apresentados pela empresa **03-CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**, a mesma apresentou o CRC vencido, mas apresentou todas as documentações, entretanto não atendeu ao 5.4.2. do edital, e quanto a empresa **02–STA CONSTRUÇÕES LTDA.**, dos atestados apresentados apenas um tem registro no CREA. Nada mais foi consignado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 13 (treze) de julho de 2018**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais das licitantes presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018

LICITANTE(S):

01- SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA.

02– STA CONSTRUÇÕES LTDA.